



Sinttel-DF



Boletim Informativo dos trabalhadores em telecomunicações do DF



Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

Ano XXXII - Nº 229 - Brasília, 03 de novembro de 2016 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

Vamos decidir sobre nossa pauta de reivindicações na ABR Telecom



Convocamos os trabalhadores da **ABR Telecom** para Assembleia Geral que acontecerá segunda-feira, 21 de novembro, às 8h30 (em 1ª convocação) e às 9h00 (em 2ª convocação), na **Sala de Reuniões da Empresa, SEPS/EQ 702/902 Conj. "B" Edifício General Alencastro 4º Andar - BRASÍLIA/DF**, para apreciar/deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.12.2016 a 30.11.2017;
- b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) autorização para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Insistimos na participação de todos, pois essa participação é fundamental para que tenhamos êxito em nossa Campanha Salarial.

Participe da assembleia, dê a sua sugestão e ajude a consolidar nossa Pauta.

Veja abaixo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO e, no verso, o resumo da nossa pré PAUTA de REIVINDICAÇÕES.

Participe da Assembleia!

Edital de Convocação

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **ABR Telecom**, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nesta segunda-feira, 21 de novembro de 2016, às 8h30 em 1ª convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, às 9h00, em 2ª convocação, na **Sala de Reuniões da Empresa, SEPS/EQ 702/902 Conj. "B" Edifício General Alencastro 4º Andar - BRASÍLIA/DF**, a fim de apreciarem/deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.12.2016 a 30.11.2017;
- b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 03 de novembro de 2016.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF



ATENÇÃO



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

(pré) Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da ABR Telecom ACT 2016/2017.

- 1.** Reajuste Salarial composto pelo INPC +2% de ganho real para todos os funcionários, independente de cargo/salários;
- 2.** Reajuste do vale alimentação/refeição para R\$34,00, com coparticipação do funcionário de R\$1,00 ao mês;
- 3.** Reajuste do Auxílio Creche e auxílio babá INPC + 5%, com coparticipação do funcionário de 5% independente de cargo/faixa salarial;
- 4.** Reajuste do Auxílio PNE/PCD INPC + 5%, sem coparticipação do funcionário independente de cargo/faixa salarial;
- 5.** Reajuste do Plano de saúde/odontológico INPC + 5%, com coparticipação de 5% para funcionários e dependentes, independente de cargo/faixa salarial;
- 6.** Implementação do auxílio medicamento;
- 7.** Implementação do programa de medicamentos de uso contínuo;
- 8.** Aumento para 8% na contribuição paritária para a previdência complementar;
- 9.** Fornecimento de vale transporte com coparticipação de 3% para todos os trabalhadores independente de salário;
- 10.** Direito a um dia de folga quando do aniversário do trabalhador (a);
- 11.** O (a) trabalhador (a) terá direito a 3(três) dias por semestre sem prejuízo de salário e benefícios para acompanhamento de filho menor de 14 anos a consultas e acompanhamento escolar;
- 12.** 20(vinte) dias licença paternidade;
- 13.** Licença maternidade de 180 dias;
- 14.** Extensão do auxílio funeral para parentes de 1º grau;
- 15.** Trabalho home office uma vez por semana (dia a ser definido pelo gestor);
- 16.** Manutenção das Demais Cláusulas do ACT 2015/2016.

CAMPANHA SALARIAL 2016/2017 DOS TRABALHADORES DA ABR TELECOM

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!